



RESOLUÇÃO Nº 04 DE 10 DE Abril DE 2026

Dispõe sobre o PEDIDO DE RETIFICAÇÃO do demonstrativo físico financeiro da Proteção Social Básica, referente aos anos de 2020, analisando e reparando o erro de cálculos informados nestas prestações de contas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLEXEIRAS/AL – CMAS, em reunião Extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, sob o número de Ata 62, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pelo artigo 15 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, após apreciação por todos os conselheiros presentes.

RESOLVE:

ART. 1º APROVAR: A RETIFICAÇÃO do demonstrativo físico financeiro do recurso destinado a Proteção Social Básica, referente aos anos de 2020, especificamente sobre a diferença de valores a comprovar do repasse do recurso extraordinário da Portaria 378/2020, considerando a alteração realizada no ano de 2020, o sistema procedeu à correção automática, não permanecendo pendência referente ao exercício de 2022.

ART. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flexeiras-Al 10 de abril de 2026.

Michele da Conceição Barros

Michele da Conceição Barros
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS